

Art. 5º O CGRP 1º Grau será coordenado pelo magistrado constante do inciso I do art. 3º desta Portaria.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Coordenador do Comitê, as reuniões serão coordenadas por seu suplente ou, na ausência de ambos, pelo titular da Diretoria-Geral.

Art. 6º O CGRP 1º Grau, em sua atuação, observará os dispositivos constantes deste normativo em consonância com o inteiro teor da Resolução CNJ nº 194/2014 e alterações posteriores.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

Presidente do TRE/PI

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 393/2022 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Institui Grupo de Trabalho- GT destinado à atualização/elaboração do Manual de Contratações, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de atualização/elaboração do Manual de Contratações, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em consonância com a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), com a Resolução nº 347/2020 do Conselho Nacional de Justiça e com as prescrições do Tribunal de Contas da União;

Considerando as indicações do Despacho 3168, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (documento 1554925), o Despacho 3676, da Secretaria de Gestão de Pessoas (documento 1558284) e o Despacho nº 2986, da Diretoria-Geral deste Tribunal (documento 1556737), inclusos nos autos do SEI nº 0011300-73.2021.6.18.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho-GT para a atualização/elaboração do Manual de Contratações, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI), que passa a ser constituído pelos seguintes servidores:

I- Aline Patrícia de Melo Gomes Deolindo, Analista Judiciária, Área Judiciária - representante da COCONP;

II- Sidnei Antunes Ribeiro, Analista Judiciário- Área Administrativa - representante da COAAD;

III- Rafael Coelho Ramalho, Técnico Judiciário, Área Administrativa - representante da AJURSAOF;

IV- Fabiano Rodrigues Mendonça Miranda, Analista Judiciário, Área Administrativa- Contabilidade - representante da COOF;

V- Miran Vieira de Sousa Silva, Técnica Judiciária, Área Administrativa - representante do GABSAOF.

Art. 2º O desenvolvimento dos estudos e trabalhos concernentes à atualização/elaboração do Manual de Contratações será coordenado pela Coordenadoria de Contratações e Patrimônio (COCONP).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

Presidente do TRE/PI

SECRETARIA JUDICIÁRIA

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600371-65.2020.6.18.0013